Praça Jerônimo monteiro,70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5630
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n° ___/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARY ROBERTO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS (SEMMAT),** que seja realizada a fiscalização do cumprimento da Lei nº 7672, de 22 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, na Rua Pedro Cansi, Distrito de Gironda, neste município.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender a real necessidade dos moradores locais, pois os fios desalinhados e em desuso na via coloca a vida dos motoristas, motociclistas e caminhoneiros em risco e causa grandes transtornos aos veículos que por lá trafegam.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Junho de 2025

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PSB

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340033003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Alexandre Andreza Macedo:02771924714 Data: 25/06/2025 08:54:40

Praça Jerônimo monteiro,70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5630
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340033003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.